



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Portaria nº 030, de 31 de março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de concurso público, para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Caetanos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

### **PORTARIA Nº 030, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE COMISSÃO ESPECIAL PARA  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO, PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS  
NO QUADRO DE SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CAETANOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETANOS**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **PAULO ALVES DOS REIS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal Nº 09 de 05 de abril de 1990

Considerando o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores do Município;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º Nomear os servidores, abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, para provimentos de cargos efetivos no Município de Caetanos:

- GINEBALDO SILVA FREIRE – PROFESSOR;
- REVEIRE DE OLIVEIRA GOMES – PROFESSORA;
- ISAQUIEL VIEIRA ALMEIDA – TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO;

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso públicas, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Avenida da Conquista nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000  
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetanos-Bahia, 31 de março de 2021.

---

**PAULO ALVES DOS REIS**

Prefeito

---

Avenida da Conquista nº 161, Centro, Caetanos - BA - CEP: 45.265-000  
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121